



SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 31, DE 2018

(nº 520/2017, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor WEBER CILONI, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Jorge Luiz Macedo Bastos.

AUTORIA: Presidência da República



Página da matéria

Mensagem nº 520

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor WEBER CILONI para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Jorge Luiz Macedo Bastos.

Brasília, 15 de dezembro de 2017.

CURRICULUM VITAE

1-QUALIFICAÇÃO;

WEBER CILONI, R.G. 7.837.463-7, CPF 019.993.108-96, brasileiro, estável, residente à Av. Espanha, 60/Ap.122, Centro, Araraquara, S.P, fone/fax: 16-3333-5346 /Celular: 16-9781-5755, e-mail: eng.ciloni@bol.com.br, nascido em Araraquara aos 10/03/56.

2-FORMAÇÃO PROFISSIONAL;

Engenheiro Civil pela Faculdade de Engenharia de Araraquara desde 1979.

3-CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA;

Curso de Tratamento de Águas, na Fac. de Eng. Civil de Araraquara.

Curso de Hidrologia, na Fac. de Eng. Civil de Araraquara.

Curso de Portos Rios e Canais, na Fac. de Eng. Civil de Araraquara.

Curso O Processo de Construção Tradicional de Edifícios da FDTE/EPUSP/IPT.

Curso de Recuperação e Manutenção de Edifícios Escolares da FDE/SP.

4-EXPÉRIENCIA PROFISSIONAL;

4.1: Atualmente exercendo o cargo de Diretor de Aeroportos da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), tendo sido nomeado em 15 de maio de 2017.

4.2: Serviços de gerenciamento de programa para eliminação de gargalos, extensões e terminais na Hidrovia Tietê-Paraná, Termos de Compromisso celebrados entre o DNIT e o Departamento Hidroviário da Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, de julho de 2016 a abril de 2017.

4.3: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica: análise urbanística dos parcelamentos do solo e empreendimentos habitacionais a serem implantados pela Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo de 2015 a 2016.

4.4: Diretor de Operações da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP de 2011 a 2015.

4.5: Secretário Municipal de Serviços Públicos do Município de Araraquara, de 2010 a 2011.

4.6: Diretor Financeiro da CTA empresa de Transporte Coletivo de Araraquara de 2009 a 2010.

4.7: Diretor Técnico do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços da Prefeitura do Município de São Paulo de 2007 a 2009.

4.8: Assessor de Obras da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, responsável pela reforma dos prédios da Pasta, desde a elaboração dos projetos, aprovações junto ao CONDEPHAAT e pela coordenação dos projetos executivos de 09 (nove) Centros de Fábricas de Cultura, totalizando 27.000,00 m² de área de 2005 a 2007.

- 4.9:** Supervisão das Obras: Ampliação da Câmara Municipal de Américo Brasiliense/SP e Modernização de Ginásio Poliesportivo de Santa Lúcia/SP de 2004 a 2005.
- 4.10:** Gerenciamento e Fiscalização de reformas e Adequações de Agências Bancárias, para o Banco Itaú S. A., no Estado de Minas Gerais de 2003 a 2004.
- 4.11:** Fiscalização de Reformas e Ampliações de Unidades Escolares para a FDE- Fundação para o Desenvolvimento da Educação de 2002 a 2003.
- 4.12:** Gerenciamento e Fiscalização de Reformas e Adequações de Agências Bancárias, para o Banco Itaú S.A., no estado de Goiás de jan. a set./2002.
- 4.13:** Gerenciamento e Fiscalização de Reformas e Adequações de Agências Bancárias, para o Banco Itaú S.A., no estado do Paraná de jan. a dez./2001.
- 4.14:** Responsável Técnico da FBN Constr. e Com. Ltda. em obras escolares e habitacionais de 1997 a 2000.
- 4.15:** Coordenador de Licenciamento e de Operações e Controle Tecnológico da Secretaria da Habitação do Estado de SP de 1997 a 1998, seção responsável pela aprovação de projetos de parcelamento do solo da região metropolitana e representante da SH junto ao GRAPROHAB.
- 4.16:** Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social da Prefeitura do Município de Araraquara de 1995 a 1996.
- 4.17:** Gerente de Construção Civil, pela CDHU, regional de Araraquara, tendo sido responsável pelo gerenciamento de aproximadamente 20.000 unidades habitacionais de 1993 a 1995.
- 4.18:** Fiscalização de obras para a FDE, região de São José do Rio Preto-SP, órgão responsável pelas escolas do Estado, totalizando uma área de aproximadamente 53.000 m² de 1989 a 1993.
- 4.19:** Gerente da empresa Monopedras Extração e Comércio de Pedras Ltda. de 1988 a 1989.
- 4.20:** Supervisor de Obras da Constr. Nelson Barbieri Ltda. de 1984 a 1987
- 4.21:** Engenheiro Supervisor Técnico da Best Stevin Constr. Ltda. de 1983 a 1984.
- 4.22:** Direção e Administração de Obras para Enco Constr. S/C Ltda. de 1981 a 1982.
- 4.23:** Gerente de obras pela Construtora e Pavimentadora Lix da Cunha S.A. em obra de 1.000 Un. Habitacionais, padrão 2Q-COHAB de 1979 a 1980.
- 4.24:** Estagiário de Equipamentos Villares S.A., em obra industrial com área de 110.000 m² de 1977 a 1978.

5- ATIVIDADES EM CONSELHOS;

- 5.1:** Conselheiro do CREA-SP de 2000 a 2002

Eng.^º Civil Weber Ciloni

Anexo I – Declaração de Inexistência de Vínculo Parental

DECLARAÇÃO

Eu, Weber Ciloni, Brasileiro, Estável, Engenheiro Civil, portador do CPF 019.993.108-96, em atendimento e sob todos os efeitos legais e para os fins de que trata o artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme definição da resolução nº 41, de 2013, declaro que:

- Inexistem parentes meus que exerçam ou tenham exercido atividades públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional, em nenhum período.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.

WEBER CILONI

Anexo II – Declaração de Inexistência de Participação Societária

DECLARAÇÃO

Eu, Weber Ciloni, Brasileiro, Estável, Engenheiro Civil, portador do CPF 019.993.108-96, em atendimento e sob todos os efeitos legais e para os fins de que trata o artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme definição da resolução nº 41, de 2013, declaro que:

- Inexiste minha participação em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais, em nenhum período.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.

WEBER CILONI

Anexo III – Declaração de Regularidade Fiscal

DECLARAÇÃO

Eu, Weber Ciloni, Brasileiro, Estável, Engenheiro Civil, portador do CPF 019.993.108-96, em atendimento e sob todos os efeitos legais e para os fins de que trata o artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme definição da resolução nº 41, de 2013, declaro:

- Regularidade fiscal nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.

WEBER CILONI



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WEBER CILONI
CPF: 019.993.108-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:57:36 do dia 29/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2018.

Código de controle da certidão: **C387.BA22.AC82.B550**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 019.993.108-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 18010046686-87
Data e hora da emissão 16/01/2018 11:36:32
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

- Coordenadoria Executiva da Administração Tributária -
- Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária -

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 06
(MESES), A PARTIR DA
DATA DE SUA EXPEDIÇÃO
– LEI COMPLEMENTAR N.º
17 DE 01/12/97**

CERTIDÃO N.º: 26/2018

GUICHÉ N.º: 016.577/2018

INTERESSADO: WEBER CILONI

*A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS,
da Prefeitura do Município de Araraquara, dando cumprimento ao despacho
exarado no requerimento do interessado acima, CERTIFICA que: - NADA
CONSTA no Cadastro de **WEBER CILONI**, CPF – 019.993.108-96.
CERTIFICA, ainda, que a mesma foi requerida para fins de **CADASTRO**.
Nada mais havendo, dá fé. – Eu, Filipe Quattroqui Bianchini, RG –
41.260.603-3, Agente Administrativo de Serviços Públicos, digitei e assinei.*

Araraquara, 2 de março de 2018.

Filipe Quattroqui Bianchini
Gerência de Rendas Mobiliárias
e Fiscalização Tributária



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS N° 7361/2018

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Araraquara **CERTIFICA** que o imóvel abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Imobiliária 08.073.011.00	Nº Cadastro (reduzido) 24495	Situação Fiscal NORMAL					
Proprietário: WEBER CILONI							
Compromissário:							
Endereço: AV JULIAO CARAMURU N° 796	Quadra:	Lote:	Complemento: APTO ANDAR SALA				
Bairro: XAVIER (VL)	Cidade: ARARAQUARA	Estado: SP	CEP 14810-035				

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR N° 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 12:12 horas do dia 28/02/2018 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **CINBF5B7A9B0BD52B7AFA9A1957D1993F7E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico

<http://www.araraquara.sp.gov.br/>

Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara – SP – CEP: 14.801-901



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS N° 7610/2018

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Araraquara **CERTIFICA** que o imóvel abaixo descrito, encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.

Inscrição Imobiliária 07.014.012.00	Nº Cadastro (reduzido) 20201	Situação Fiscal NORMAL					
Proprietário: WEBER CILONI							
Compromissário:							
Endereço: AV JOAO BATISTA DE OLIVEIRA N° 487	Quadra: 1	Lote: P/19	Complemento: AREA B APTO ANDAR SALA				
Bairro: BENEDITO (VL SAO)	Cidade: ARARAQUARA	Estado: SP	CEP 14810-118				

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 19:29 horas do dia 01/03/2018 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **CIN3C27A4FA74752B8C110E5EA434A390D1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico

<http://www.araraquara.sp.gov.br/>

Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara – SP – CEP: 14.801-901



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS N° 7611/2018

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Araraquara **CERTIFICA** que o imóvel abaixo descrito, encontra-se **quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Imobiliária 07.014.030.00	Nº Cadastro (reduzido) 20218	Situação Fiscal NORMAL					
Proprietário: WEBER CILONI							
Compromissário:							
Endereço: AV JOAO BATISTA DE OLIVEIRA Nº 481	Quadra: 1	Lote: P/19	Complemento: AREA A APTO ANDAR SALA				
Bairro: BENEDITO (VL SAO)	Cidade: ARARAQUARA		Estado: SP	CEP 14810-118			

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR N° 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 19:38 horas do dia 01/03/2018 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **CIN29A2DA6D85E8AF49190CFA24E9591579**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico

<http://www.araraquara.sp.gov.br/>

Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara – SP – CEP: 14.801-901

Anexo IV – Declaração de Inexistência de Ações Judiciais

DECLARAÇÃO

Eu, Weber Ciloni, Brasileiro, Estável, Engenheiro Civil, portador do CPF 019.993.108-96, em atendimento e sob todos os efeitos legais e para os fins de que trata o artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme definição da resolução nº 41, de 2013, declaro que:

- Inexistem ações judiciais em que figure como autor ou réu.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.

WEBER CILONI

Anexo V – Declaração de Atuação em Juízos e Tribunais

DECLARAÇÃO

Eu, Weber Ciloni, Brasileiro, Estável, Engenheiro Civil, portador do CPF 019.993.108-96, em atendimento e sob todos os efeitos legais e para os fins de que trata o artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme definição da resolução nº 41, de 2013, declaro que:

- Inexiste minha atuação, nos últimos 5(cinco) anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção em agências reguladoras.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.

WEBER CILONI



Anexo VI – Argumentação de compatibilidade com a indicação

Weber Ciloni, Brasileiro, Estável, Engenheiro Civil, CPF 019.993.108-96, vem mui respeitosamente submeter à Vossa apreciação a minha experiência curricular como profissional indicado a ocupar uma das Diretorias da ANTT.

Tendo obtido a diplomação em Engenharia Civil, por aproximadamente dez anos atuei na iniciativa privada de médio e grande porte, em obras industriais, hospitalares, escolares, comerciais, prediais de alto padrão e em conjuntos habitacionais de interesse social.

Após ter sido eleito Presidente da Associação Araraquarense de Engenharia, em virtude de efetiva participação na política classista e nas discussões e proposituras de políticas públicas juntos aos governos locais, mandato este que me levou também ao exercício do cargo de Conselheiro do CREA-SP, por três anos, fui convidado por lideranças políticas a exercer cargos gerenciais governamentais, conforme destaco abaixo:

Gerente Regional de Construção da CDHU do Governo do Estado de São Paulo, com atendimento de 113 municípios e responsável pela gestão e implantação de aproximadamente 23.000 unidades habitacionais de interesse social.

Secretário de Desenvolvimento de Araraquara, responsável pela implantação de Distrito Industrial, com 32 empresas e pelo projeto pioneiro à época de Incubadora de Empresas, em convênio com a FIESP.

Coordenador de Licenciamento da Secretaria da Habitação de São Paulo, responsável pela aprovação e estudos de viabilidade dos programas habitacionais do Estado.

Assessor de Obras da Secretaria Cultura de São Paulo, responsável pela coordenação do projeto de 09 Centros de Fábrica de Cultura, consolidação de licitação de 03 Centros com financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Diretor da LIMPURB, departamento com status de Agência por decreto, hoje AMLURB, responsável pela limpeza urbana do município de São Paulo, com coleta e tratamento de 15.000 ton/dia de resíduos, incluindo dois Contratos de Concessões. Responsável pela gestão e licenciamento dos Aterros e Transbordos. Tendo ainda durante a gestão estabelecido convênio com a cidade de Osaka (Japão), com a participação da JICA.

Diretor Financeiro da CTA empresa mista de Transporte Coletivo de Araraquara, também responsável pela administração de 02 Terminais de Passageiros e da conservação de 16 Km de estrada vicinal com praça de pedágio.

Secretário Municipal de Serviços Públicos de Araraquara, responsável pela limpeza urbana, zeladoria, posturas municipais e serviços funerários.

Diretor de Operações da CODASP, responsável pelas obras de aproximadamente 3000 km de estradas rurais no Estado de São Paulo, em convênios da Secretaria de Agricultura com os municípios, projeto denominado "Melhor Caminho".

Gerenciamento de programa para eliminação de gargalos, extensões e terminais na Hidrovia Tietê-Paraná, Termos de Compromissos celebrados entre o DNIT e o Departamento Hidroviário do Estado de São Paulo.

Atualmente Diretor de Aeroportos da INFRAERO, responsável pela gestão e monitoramento de 55 aeroportos.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.

WEBER CILONI

Anexo VII – Documentação Comprobatória

- 1) Diploma de curso superior em Engenharia Civil.
- 2) Diploma e Termo de Posse do exercício como Conselheiro do CREA-SP.
- 3) Registro em Carteira como Gerente da CDHU, do governo do Estado de São Paulo.
- 4) Cópia de Declaração do exercício de cargo como Secretário de Desenvolvimento Econômico no município de Araraquara.
- 5) Cópia de Declaração do exercício de cargo como Coordenador de Licenciamento da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo.
- 6) Cópia de Certidão e Declaração do exercício de cargo como Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo.
- 7) Cópia de Declaração do exercício de cargo como Diretor de Departamento Técnico, LIMPURB, da Prefeitura do Município de São Paulo.
- 8) Cópia de Declaração do exercício de cargo como Diretor Financeiro da CTA, empresa de transporte coletivo de Araraquara.
- 9) Cópia de Declaração do exercício de cargo como Secretário de Serviços Públicos no município de Araraquara.
- 10) Cópias de edições do Diário Oficial do Estado de São Paulo com publicações de atas de nomeação e destituição como Diretor de Operações da CODASP.
- 11) Registro em Carteira como Engenheiro Civil Sênior do Consórcio Gerenciador da Hidrovia Tietê-Paraná (HTP) no Estado de São Paulo.
- 12) Termo de Posse como Diretor de Aeroportos da INFRAERO.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.

WEBER CLONI

República Federativa do Brasil

Евангелие от Иоанна

Reconhecida pelo Decreto Federal nº 75.556 de 2/4/1975

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
REGISTRADO SOB N° 042021
POR DELEGACAO DE COMPETENCIA DO
MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
NOS TERMOS DAS PORTARIAS MEC/DU
N° 251, DE 12/03/74 E 74, DE 21/07/77
REITORIA
DE
2 DE JULHO DE 2017
Renan Beloqui
Matr. 005779

卷之三

⑦ Engenheiro Walter Logetti, Diretor da Faculdade de Engenharia Civil de Araraquara, usando de suas atribuições legais e tendo em vista que

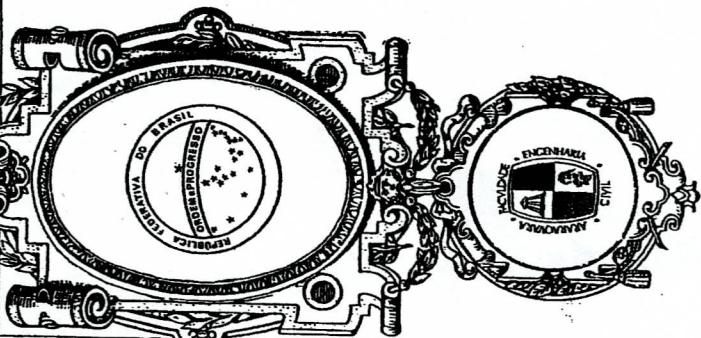
Amdeber Gilloni

Diploma de Engenheiro Civil,
filho de **Santos Clomí**, filho e **Genarina Clomí Sircra**, natural de **Guarapuava - Estado de São Paulo**, nascido a 10 de março de 1956,
foi aprovado em todas as disciplinas do Curso de **Engenharia Civil**, confere-lhe
para que goze de todas as prerrogativas que as Leis da República outorgam aos

Sorocaba - Estado de São Paulo, 2 de abril de 1979.

Particulars of Office

Universidade de São Paulo
- Senado -
R. G. 375.380 - S. P.



**ABELEIAO DE N
A B E L I A O D E N
ABELEIAO DE N
A B E L I A O D E N**

Autorizzata
confezione
vialini

A circular postmark from Araraquá, Brazil, featuring a central figure and the text "ARARAQUÁ" around the border.

MEC - Universidade Federal de São Carlos

Diploma registrado sob n.º 642931

Livro 03-CEA

Processo n.º 63111779 fls. 003 em 11/12/1979

de competência do Ministério da Educação e Cultura nos

Termos da Portaria MEC/DAU n.º 71/77 de 21/10/77.

SRD 14 12/1979

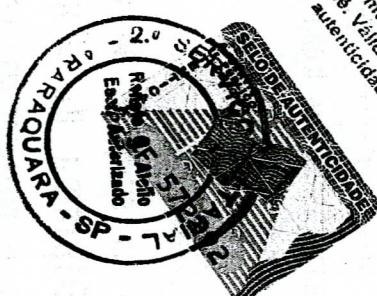
C. Henrique

Prof. Sergio Lorenzato
chefe do setor

Este diploma foi apresentado
para registro no CTE - CTO MEC
São Paulo, OQ 110 / 1980
Pedraúna, Juiz de Fora
Márcia Paula

2º TABELIÃO DE NOTAS
Sérgio Basso - Tabellão
ARARAQUARA - SP
AUTENTICAÇÃO
09 SET 1988

Exemplarico a presente cópia
conforme o original apresentado
conforme o original somente cl. auto 08
dou fa. Válida somente 08/08/88
autenticidade.



O dr. Werner Bilow

considiu o Curso de Engenharia Civil em 14 de

dezembro de 1975, de 100 horas em

dr. Jacinto de 1975

Diploma registrado sob n.º 64231 à página n.º 58 Vencido

de 2000 de "Reposição do Diploma".

diretor da Faculdade de Engenharia Civil de Araraquara,

o dr. Afonso de 1975

dr. John de 1975

Juramento

Luiz Lopes da Cunha

B. G. 373380 - S.P.

CONFÉA

O Conselho Federal
de

Engenharia, Arquitetura e Agronomia

em obediência ao preceituado no art. 52 e seu art. 1º da
Lei n.º 5.194 de 21 de dezembro de 1965, cunhado a

Ordem dos Profissionais do Brasil

o presente certificado de versão eletrônica para o uso

CONFÉA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Brasília, 29 de maio de 2000

M. J. Orl
M. J. Orl

do 2000

Brasília, 29 de maio

Vice-Presidente



Ricardo Góes
Ricardo Góes

REGISTRADO NO DIA 01/06/2000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE POSSE

título: Engenheiro Civil

nome: WEBER CILONI

creasp: 0600786668

mandato: Conselheiro

período: janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2002

representação: Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, representado por seu presidente, Engenheiro Agrônomo JOSÉ EDUARDO DE PAULA ALONSO, nos termos do artigo 50, inciso III, do Regimento, dá posse ao profissional acima mencionado no cargo de Conselheiro, assegurando-lhe o direito ao exercício de suas funções e vantagens, pelo período de 03 (três) anos.

Em contraprestação, compromete-se o Conselheiro, a atender aos encargos dispostos no artigo 34, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e demais normas legais e regimentais, especialmente relatando os processos que lhe forem distribuídos, dentro do prazo regimental, a bem do serviço público. E, estando conforme, é lavrado e assinado o presente "Termo de Posse".

São Paulo, 13 de janeiro de 2000


Eng. Agr. José Eduardo de Paula Alonso
CREASP Nº 0601248267
Presidente


Eng. Weber Ciloni
Conselheiro

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefe(s).

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os antifósforos, pulseiras, gravatas e gangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guarda-protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habite-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

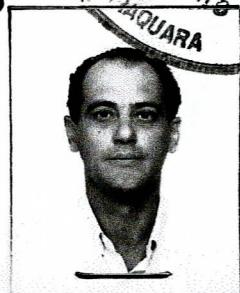
Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO — SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 098648 Serie 00122-SP



ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Walter Delonni*

Loc. Nasc. *Ananquera* Est. *Plant* Data. *10.10.31.1956*

Filiação *Antônio Delonni Filho e Júnia*
niver. Delonni Simona

Doc. n.º *7-837-463*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. nº

Exp. em / / Estado

Obs.

Data Emissão *20.10.1983* DRT *Ananquera*

Fátima C. Lopes Credendio Assinatura do Funcionário

Técnico em Contabilidade Assinatura do Funcionário

Matr. 94969 - Siage 0173475

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

9

Nome
.....
.....
.....

Doc.
.....
.....
.....

Nome
.....
.....
.....

Doc.
.....
.....
.....

Nome
.....
.....
.....

Doc.
.....
.....
.....

Nome
.....
.....
.....

Doc.
.....
.....
.....

Nome
.....
.....
.....

Doc.
.....
.....
.....

Nome
.....
.....
.....

Doc.
.....
.....
.....

Nome
.....
.....
.....

ANEXO VIII

INTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 45 INSS/PRES, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.

**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS**

ORGÃO EMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CNPJ: 45.276.128/0001-10
---	------------------------------------

DADOS PESSOAIS

NOME: WEBER CILONI	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/10/1973
CPF: 019.993.108-96	TÍTULO DE ELEITOR: 107.910.901.41	PIS/PASEP: 180.901.000-29
DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1956	NOME DA MÃE: GENARINA CILONI SIRENA	

ENDEREÇO: AVENIDA ESPANHA, 60 AP 122, CENTRO/ ARARAQUARA CEP. 14801-130.

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EM COMISSÃO EXERCIDO: SECRETARIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Nº. PORTARIA NOMEAÇÃO: 8.416 DE 31 DE MARÇO DE 1995. PUBLICAÇÃO: "O IMPARCIAL", DE SEXTA-FEIRA, 31/03/1995. EXEMPLAR: Nº. 16.100.
DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO: <u>31/03/1995</u> .
DATA DE ENCERRAMENTO/ AFASTAMENTO: <u>31/12/1996</u> .

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE PESSOAL
NOME/ MATRÍCULA/ CARGO JOSÉ MARCELO DE O. SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MATRÍCULA Nº. 18254-0	NOME/ MATRÍCULA/ CARGO NEWTON TREVISAN GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE RH MATRÍCULA Nº. 241-0
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR LOCAL E DATA: ARARAQUARA, 12 DE JANEIRO DE 2016.	ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS



SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Av.Brig. Faria Lima, nº 2954, CEP:01451-901- Jd.Paulistano-São Paulo-Fone:829-5911

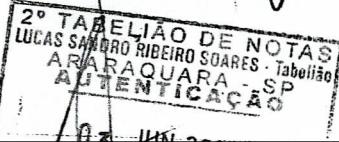
DECLARAÇÃO

DECLARO, a pedido do interessado, para todos os fins, que WEBER CILONI, R.G. nº 7.837.463, foi NOMEADO, por Decreto de 21, DO. de 22/02/97, para nos termos do artigo 20, inciso I, da L.C. nº 180/78, exercer em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, referência 17 da EV-Comissão, da L.C. nº 712/93, com exercício em 05/03/97. Por Resolução SH nº 034, de 23, DO. de 24/04/97, foi DESIGNADO, para o exercício na função de serviço público de Coordenador, da Coordenadoria de Licenciamento, de Operações e de Controle Tecnológico, previsto no item "d", inciso I, do artigo 3º do Decreto nº 34.399/91, ficando-lhe atribuída, a partir da mesma data, Gratificação de Pró-Labore, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º, do artigo 28 da Lei nº 10.261/68, bem como Gratificação de Representação, de acordo com o inciso III, artigo 135 da Lei nº 10.216/68 e nos termos do artigo 7º do Decreto nº 34.666/92, alterado pelo Decreto nº 40.760/96, correspondente a 110%(cento e dez por cento) sobre 2(duas) vezes o valor da referência 11 da EV-C, da L.C. nº 712/93. Por Decreto de 02, D.O. de 03/09/98, foi EXONERADO, a partir de 03/09/98, nos termos do item 2, parágrafo 1º, inciso I, do artigo 58, da L.C. nº 180/78, do cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, Referência 17 da EV-Comissão do SQC-I do QSH e por Resolução SH de 01, D.O. de 09/09/98, CESSADA, a partir de 03/09/98, os efeitos da Resolução SH nº 034/97, de 23, D.O. de 24/04/97, que designou o interessado, para exercer a função de serviço público de Coordenador, da Coordenadoria de Licenciamento, de Operações e de Controle Tecnológico, bem como a Gratificação de Representação correspondente àquela função.

DECLARO, ainda que o interessado registrou as seguintes ocorrências, no período de 05/03/97 à 02/09/98: 1.997: 01 falta abonada no dia 02/05; 1.998: 30 dias de férias (exercício de 1.998), de 06/03 à 04/04/98 e contou até 02/09/98, com 547 dias, ou seja, 01 ano, 06 meses e 01 dia.

São Paulo, em 09 de setembro de 1.998.

HAMILTON BOKALEFF DE OLIVEIRA
Diretor do Centro de
Recursos Humanos





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/CENTRO DE
OPERAÇÕES DOS SISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS

INTERESSADO: WEBER CILONI

CERTIDÃO nº 210/2008

C E R T I F I C O, a
pedido do interessado, para os devidos fins e à vista dos assentamentos existentes em prontuário, verifiquei constar que o Senhor **WEBER CILONI**, RG nº 7.837.463, foi nomeado no regime estatutário, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180/78, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assistente Técnico da Administração Pública, Referência 1, do SQC-I, do Quadro da Secretaria da Cultura, lotado no Gabinete do Secretário e Assessorias, conforme Decreto de 27, publicado no DOE de 28/06/2005, com posse e exercício em 28/06/2005. Exonerado, conforme publicação no DOE de 12/04/2006, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência 23, da EV-C, do SQC-I-QSC, classificado no Gabinete do Secretário e Assessorias, desta Pasta, conforme Decreto de 11, publicado no DOE de 12/04/2006, com posse e exercício na mesma data. Exonerado, a pedido e a contar de 01/02/2007, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180/78, conforme Resolução de 02, publicado no DOE de 03/02/2007. No período compreendido entre 28/06/2005 a 31/01/2007, registrou freqüência ininterrupta, perfazendo um tempo líquido de 583 dias, ou seja 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 6 (seis) dias. Dada e passada no Centro de Operação dos Sistemas de Gestão de Pessoas/Departamento de Recursos Humanos, em 12 de setembro de 2008. Eu, Monica Tachibana Nott Monica Tachibana Nott, Oficial Administrativo, elaborei a presente Certidão e eu Maria Inês Rodrigues Ponciano MARIA INÊS RODRIGUES PONCIANO, Diretora Divisão, a subscrevo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / COSGP

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CNPJ: 51.531.051/001-80	
DADOS PESSOAIS		
NOME: WEBER CILONI		
RG: 7.837.463	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/10/1973
CPF: 019.993.108-96	TÍTULO DE ELEITOR: 107.9109.0141	PIS/PASEP: 10887227616
DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1956	NOME DA MÃE: GENARINA CILONI SIRENA	
ENDERECO: Avenida Espanha nº 60 apartamento 122 Centro –Araraquara-CEP: 14.801-130		
DADOS FUNCIONAIS		
CARGO EM COMISSÃO EXERCIDO: ASSISTENTE TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
VINCULADO NO REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO – Lei 10261/68		
Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 27/06/2005 DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 28/06/2005	DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/06/2005	
DATA DE ENCERRAMENTO / AFASTAMENTO: 12/04/2006		
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 11/04/2006	DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/04/2006	
CARGO EM COMISSÃO EXERCIDO: ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE		
Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 11/04/2006 DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 12/04/2006	DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/04/2006	
DATA DE ENCERRAMENTO / AFASTAMENTO: 1º de fevereiro de 2007		
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 02/02/2077	DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/02/2007	
São Paulo, 08/12/2015		
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES MARIA INES RODRIGUES PONCIANO MARIA INES RODRIGUES PONCIANO Diretora do DRH - COSGP/ RS: 3.025.172	VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE PESSOAL SONIA CAVALCANTI OLIVEIRA SONIA CAVALCANTI OLIVEIRA Diretora do DRH/ RS: 3.831.929:	

**ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS
OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:**



DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ANEXO III da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008 - DOU 16/05/2008
ANEXO VIII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS PRES Nº 45 DE 06/08/2010

Órgão Emitente:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CNPJ:

46.395.000/0001-39

1. DADOS PESSOAIS:

Nome
WEBER CILONI

RG
7837463

CPF
019.993.108-96

Título de Eleitor
10791090141

Data de Nascimento
10/03/1956

Endereço
AV ESPANHA, 60/APTO-122/CENTRO/ARARAQUARA/SP/14801-130

Órgão Expedidor / Estado
SSP / SP

Registro
755.134.7-01

Data de Expedição
09/10/1973

PIS / PASEP
1.088.722.761-6

Nome da Mãe
GENARINA CILONI SIRENA

2. DADOS FUNCIONAIS:

Cargo / Função Exercido
711063-DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

Categoria Funcional

X COMISSONADO

CONTRATADO

Nº da Portaria de Nomeação / Nº Contrato
497/2007

Data de Publicação
13/02/2007

Data de Entrada em Exercício
13/02/2007

Data de Exoneração / Dispensa / Demissão / Rescisão Contratual
21/03/2009

Data de Publicação
21/03/2009

Nº Portaria Exoneração / Dispensa / Demissão / Rescisão Contratual
415/2009

Data de Publicação
21/03/2009

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

LUCAS CARDOSO CONRADO
822.844.2-01
AUXILIAR DE GABINETE

VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE PESSOAL

MARCELO FUJINAMI
725.090.2-01
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA

LOCAL: SÃO PAULO DATA: 12 de Agosto de 2016

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS

NO PERÍODO DECLARADO EXERCEU SUAS ATIVIDADES VINCULADAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Ergon

Ergon - Recursos Humanos

Nome do banco de dados : ORA039

Versão 5.14

SS 42251/1.02/23072013



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Sr. Weber Ciloni, portador do CPF: 019.993.108.96, cadastrado no PIS sob nº 180.901.00029, exerceu nesta empresa o cargo abaixo relacionado conforme documentos em anexo.

Diretor Financeiro: período de 28/07/2009 a 25/01/2010.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Araraquara, 22 de Deze de 2015.

Companhia Troleibus Araraquara

*Cia. Troleibus Araraquara
Claudia Zani Garani
Supervisora de D. F.*

143.956.028/0001-007

*CIA. TROLEIBUS ARARAQUARA
Av. Bento de Abreu, 1172
Jd. Primavera - CEP 14802-395
[Araraquara-SP]*

ANEXO VIII

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 45 INSS/PRES, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.

**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS**

ORGÃO EMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CNPJ: 45.276.128/0001-10
---	------------------------------------

DADOS PESSOAIS

NOME: WEBER CILONI	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/10/1973
RG: 7.837.463	TÍTULO DE ELEITOR: 107.910.901.41	PIS/PASEP: 180.901.000-29
DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1956	NOME DA MÃE: GENARINA CILONI SIRENA	

ENDEREÇO: AVENIDA ESPANHA, 60 AP 122, CENTRO/ ARARAQUARA CEP. 14801-130.

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EM COMISSÃO EXERCIDO: SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº. PORTARIA NOMEAÇÃO: 19.932 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010. PUBLICAÇÃO: "FOLHA DA CIDADE", DE TERÇA-FEIRA, 09.02.2010. EXEMPLAR: Nº. 7.317.
DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO: <u>09/02/2010</u> .
DATA DE ENCERRAMENTO/ AFASTAMENTO: <u>22/02/2011</u> .
Nº. PORTARIA EXONERAÇÃO: 20.713 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011. PUBLICAÇÃO: "FOLHA DA CIDADE", DE TERÇA-FEIRA, 22/02/2011. EXEMPLAR: Nº. 7.631.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES NOME/ MATRÍCULA/ CARGO JOSÉ MARCELO DE O. SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MATRÍCULA Nº. 18254-0	VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE PESSOAL NOME/ MATRÍCULA/ CARGO NEWTON TREVISAN GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE RH MATRÍCULA Nº. 241-0
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR LOCAL E DATA: ARARAQUARA, 23 DE JANEIRO DE 2016.	ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evituir as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evituir maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequadamente. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las. Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que comê-la ou lubrificá-la.

Habite-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

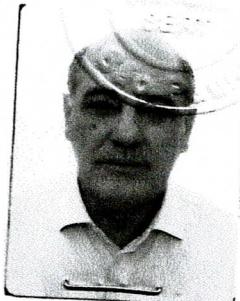
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



CONTINUAÇÃO

Número 20229 Série 496^a

ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Weber Ciloni

Loc. Nasc. Guaíba Est. SP Data 10/03/1956

Filiação Antônio Ciloni Filho e

Ginaína Ciloni Sirena

Doc. Nº RG 7837463

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº

Exp. em / / Estado

Obs.:

Data Emissão 07/11/2016 SRTE Reit-SP

DAIANE AP. ROMANO COLOMBO

Assistente de Enfermagem

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação a nome, est. civil e data nasc.)

9

Nome.....

Doc.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador CONSÓRCIO GERENCIADOR HTP
CNPJ/MF
Rua Rua Cataguases, 78
Município Butantã - CEP 05502-020
Esp. do estabelecimento SÃO PAULO - SP
Cargo Administrador de Empresas
..... CBO nº 2042-03
Data admissão de de
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada (Pey.)

CONSORCIO GERENCIADOR HTP

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída 17 de Março de 2012
... CONSÓRCIO GERENCIADOR MTA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD nº

CONTRATO DE TRABALHO

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída..... de de

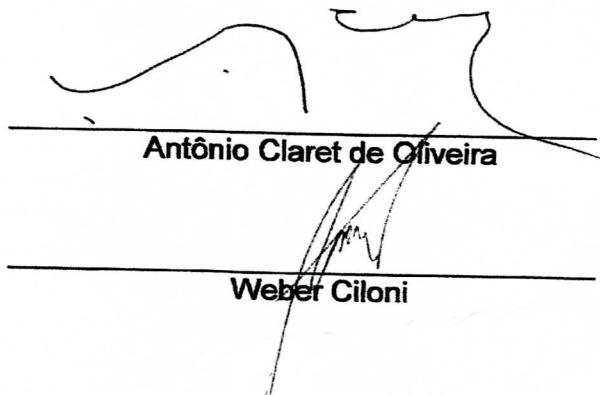
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, na Sede Social da Empresa, na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5, Edifício Sede, em Brasília – DF, na forma do § 1º do artigo 22 do Estatuto Social da Infraero, foi dada posse ao Sr. **Weber Ciloni**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 7.837.463-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.993.108-96, residente na Avenida Espanha, 60, apartamento 122 – Centro – CEP: 14801-130, em Araraquara/SP, eleito membro da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero pelo Conselho de Administração em 10.05.2017, na forma do § 3º do art. 21 e art. 22, do Estatuto Social, para exercer o cargo de Diretor de Aeroportos, completando o mandato 2016/2018.

Pelo presente instrumento o empossado se compromete, no desempenho de suas funções, a observar fielmente as disposições do Código de Ética Empresarial da Infraero e do Código de Conduta da Alta Administração Federal.

Atendidas as disposições legais e regulamentares, lavrou-se o presente termo na forma do artigo 149 da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, que vai assinado pelo Presidente e pelo empossado.



Antônio Claret de Oliveira

Weber Ciloni



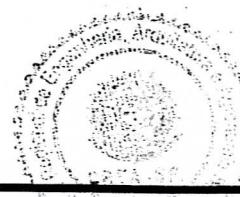
Anexo VIII – CERTIDÕES E ATESTADOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

- 1) Certidão do CREA-SP como Diretor e Gestor de Contrato de Concessão da Região Sudeste de São Paulo/SP.
- 2) Certidão do CREA-SP como Diretor e Gestor de Contrato de Concessão da Região Noroeste de São Paulo/SP.
- 3) Certidão do CREA-SP como Diretor e Gestor de Contrato de Varrição e Conservação de ruas e logradouros de São Paulo/SP.
- 4) Certidão do CREA-SP demonstrando capacitação técnica na coordenação de projetos e orçamentos em projetos executivos com mecanismo de financiamento internacional.
- 5) Certidão do CREA-SP demonstrando capacitação técnica no gerenciamento, direção técnica, elaboração de editais e aprovações de projetos.
- 6) Atestado de capacitação técnica no gerenciamento, direção técnica, elaboração de editais e aprovações de projetos.
- 7) Certidão do CREA-SP demonstrando capacitação técnica na elaboração de convênios municipais, bem como em políticas de implantação de empresas em Distrito Industrial e Incubadora.
- 8) Certidão do CREA-SP demonstrando capacitação técnica em licenciamento e controle tecnológico.
- 9) Certidão do CREA-SP demonstrando capacitação técnica em gerenciamento de programas governamentais.
- 10) Certidão do CREA-SP demonstrando capacitação técnica em supervisão de obras.
- 11) Certidão do CREA-SP demonstrando capacitação técnica em execução de obras.
- 12) Certidão do CREA-SP demonstrando capacitação técnica em execução de obras.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.



WEBER CILONI



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP

Certidão nº:

AQA-01728

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à (s)

ART (s): 92221220091205308 e 92221220091254223

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional WEBER CILONI
Titulo(s) Engenheiro Civil
CREASP Nº 0600786668
Atribuições do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Cargo(s) Diretor Técnico do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços da Prefeitura do Município de São Paulo, no período de 13/02/07 a 20/03/09.
Destaque Coordenação e supervisão do gerenciamento e fiscalização da execução da concessão dos serviços da Região Sudeste, composto de coleta, transporte, destinação de resíduos domiciliares e resíduos de serviços de saúde, operação, manutenção, monitoramento de estação de transbordo e aterros sanitários, no período de 1º/03/07 a 30/11/08.
Contratante Prefeitura do Município de São Paulo
CREASP Nº

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-130162/97VL3

Conferido: Sônia Maria de Araújo Frigo

Araraquara, sexta-feira, 16 de outubro de 2009

Eng. Civil Vicente Malzoni Netto-CREASP Nº 0601502083
onforme Portaria 001/09/SUPOP

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Certidão nº: AQA-01727

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente a (s)

ART (s): 92221220091205308 e 92221220091254005

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	<u>WEBER CILONI</u>
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0600786668
Atribuições	do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Cargo(s)	Diretor Técnico do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços da Prefeitura do Município de São Paulo, no período de 13/02/07 a 20/03/09.
Destaque	Coordenação e supervisão do gerenciamento e fiscalização da execução da concessão dos serviços da Região Noroeste, composto de coleta, transporte, destinação de resíduos domiciliares e de resíduos de serviços de saúde, operação, manutenção, monitoramento de estação de transbordo e aterros sanitários, no período de 1º/03/07 a 30/11/08.
Contratante	Prefeitura do Município de São Paulo
CREASP Nº

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo

A-130162/97VL3

Conferido: Sônia Maria de Araújo Frigo

Araraquara, quinta-feira, 15 de outubro de 2009

Eng. Civil Vicente Malzoni Netto-CREASP Nº 0601502063
Folha 001/09/SUPOPE

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Certidão nº: AQA-01756

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à (s)

ART (s): 92221220091712363

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional WEBER CILONI
Titulo(s) Engenheiro Civil
CREASP Nº 0600786668
Atribuições do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Cargo(s) Diretor Técnico do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços da Prefeitura do Município de São Paulo, no período de 13/02/07 a 20/03/09.
Destaque Gerenciamento, coordenação, supervisão da fiscalização da execução dos serviços de varrição manual e mecanizada de vias e logradouros; coleta e transporte de resíduos da varrição; lavagem de logradouros e de monumentos; varrição, lavagem, desinfecção de vias após feiras-livres e serviços complementares e acessórios de limpeza, nas áreas e vias pertencentes ao Agrupamento V - Oeste, compreendendo toda área das Subprefeituras da Lapa, Butantã e Pinheiros, no período de 04/11/2007 a 31/12/2008.
Contratante Prefeitura do Município de São Paulo
CREASP Nº -----

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo

A-130162/97VL3

Conferido: Sônia Maria de Araújo Frigo

Araraquara, terça-feira, 17 de novembro de 2009

Eng. Civil Vicente Malzoni Netto-CREASP Nº 0601502083
Portaria 001/09/SUPOPE

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

WEBER CILONI



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Certidão nº:

AQA-01666

Forma(s) nº: 1 de 1

Referente à (s)

ART (s): 92221220090982501, 92221220060660406, 92221220091034913 e
92221220091034363

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional WEBER CILONI
Titulo(s) Engenheiro Civil
CREASP Nº 0600786668
Atribuições do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Cargo(s) Assistente Técnico no período de 28/06/05 a 12/04/06
Assessor Técnico no período de 12/04/06 a 31/01/07
Destaque Coordenação de equipe para execução de projetos executivos completos e orçamento de 09 edifícios com finalidade sócio-cultural(dança, música, teatro, biblioteca, multimídia, cinema e fotografia) do programa Fábricas de Cultura do governo do estado com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no período de 28/06/05 a 30/11/06.
Contratante Secretaria de Estado da Cultura
CREASP Nº

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-130162/97VL3

Araraquara, quarta-feira, 9 de setembro de 2009

Eng. Civil Luiz Roberto Sérgio - CREA/SP Nº 0601293106
Portaria 001/2009-SUPORE

Conferido: Célia de Castro Siva Melatto

WEBER CILONI

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP



Certidão nº: **AQA-01665**

Referente à (s)

ART (s): 92221220060917736, 92221220060660406 e 92221220091034363

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CCNFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	<u>WEBER CILONI</u>
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0600786668
Atribuições	do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Cargo(s)	Assistente Técnico no período de 28/06/05 a 12/04/06 Assessor Técnico no período de 12/04/06 a 31/01/07
Destaque	Coordenação do gerenciamento, direção de obra, elaboração de orçamento e fiscalização desde o acompanhamento das aprovações do projeto de restauro, contratação de laudos, elaboração de minuta dos editais de licitações no período de 21/09/06 a 28/12/06.
Contratante	Secretaria de Estado da Cultura
CREASP Nº

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo

A-130162/97VL3

Araraquara, terça-feira, 8 de setembro de 2009

Conferido: Célia de Castro Sávio Melotto

Eng. Civil Luiz Roberto Segato CREA-SP Nº 0601293106
Portaria 001/2009-SUPOPE

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

WEBER CILONI

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal a sua validade



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ATESTADO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Weber Ciloni, registrado no CREA/SP, sob n.o 0600786668, Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura, lotado na Assessoria de Obras, foi o responsável pela Direção Técnica do Contrato relacionado abaixo com os quantitativos descritos na planilha em anexo, realizada na Residência de Gregori Warchavchik – Casa Modernista, localizada à Rua Santa Cruz, 325, Vila Mariana, SP, imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, conforme processo 22.831/83, no período de 21/09/2006 à 28/12/2006 tendo executado a Coordenação do Gerenciamento das Obras desde o acompanhamento das aprovações do Projeto de Restauro, contratação de Laudos Técnicos, elaboração de Minutas dos Editais de Licitações, planilhas orçamentárias e fiscalização da execução dos serviços.

- 1) Processo SC/531/06 – Restauro e Recuperação da Residência de Gregori Warchavchik – Casa Modernista, com área de 398,74 m² e com o valor contratual de R\$ 566.361,57.

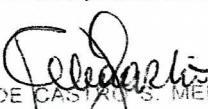
C.G., em 28 de Dezembro de 2006.


Mara Silvia Ruzza
Chefe de Gabinete



Este documento é parte integrante da Certificação de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº DQA.01665 e somente será válida acompanhada da referida certificação.

Araraquara, 10/09/09


CÉLIA DE CASTRO S. MELATTO
AGENTE ADMINISTRATIVO I
UNIDADE DE MARACAJÁ
FEV 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Certidão nº:**SZC-12406****Folha(s) nº:** 1 de 1**Referente à (s)****ART (s):**9222122006066689, 92221220060667010, 92221220070753755 e
92221220070753740

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo

Profissional**WEBER CILONI****Titulo(s)**

Engenheiro Civil

CREASP Nº

0600786668

Atribuições

do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Cargo(s)

Secretário Municipal no período de 01/04/95 a 31/12/96

Destaque

Responsável pelos Programas e Convênios, do Governo Municipal, visando a implantação de Conjuntos Habitacionais, com as esferas Estadual e Federal e Entidades afins, implantação de Distrito Industrial e Adequação de Edificação Industrial para implantação de Incubadora de Empresas.

Contratante

Prefeitura do Município de Araraquara

CREASP Nº

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo,

sexta-feira, 5 de outubro de 2007

Conferido: Tatiana Coz Fidalgo

Elza Arruda Novaes
Conforme Portaria 042/200-**IMPORTANTE:** A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

WEBER CILONI

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

*Certidão nº:***SZC-09894***Folha(s) nº: 1 de 1**Referente à (s)**ART (s):* 92221220060664987 e 92221220070742449

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo

*Profissional***WEBER CILONI***Titulo(s)*

Engenheiro Civil

CREASP N°

0600786668

Atribuições

do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Cargo(s)

Coordenador de licenciamento, de operações e de controle tecnológico, no período de 24/04/1997 a 03/09/1998.

Destaque

Contratante

Secretaria de Estado da Habitação

CREASP N°

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo,

sexta-feira, 5 de outubro de 2007

Conferido: Tatiana Coz Fidalgo

Elza Arnuda Novaes
Conforme Portaria 042/200-**IMPORTANTE:** A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

WEBER CILONI



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº IE-0743/97
FOLHA(S): 01/01

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para fins de Acervo Técnico, de conformidade com o artigo 6º e seu parágrafo único da Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, que o profissional **WEBER CILONI**, com atribuições do Artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução nº 218/73, do CONFEA, registrado neste Conselho como Engenheiro Civil, portador do CREA/SP nº 0600786668, expedido em 06.10.80.

CERTIFICAMOS ainda que, conforme Anotações de Responsabilidade Técnica ART's nºs 0600786668/97-001 e 97-002, e Anotações de arquivo deste Regional, o referido profissional desempenhou no período de 01.02.93 à 23.01.95 o cargo de Gerente de Construção Civil (Regional Araraquara), e no desempenho de suas funções, foi o Responsável Técnico pela Fiscalização e Gerenciamento da Construção de diversas Unidades Habitacionais (Casas e Apartamentos), especificados conforme Atestado anexo, à serviço da "Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU", registrada neste Conselho sob o nº 020.314-1.

CERTIFICAMOS finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão o Atestado emitido pela Contratante, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, e cuja cópia encontra-se arquivada no processo A-130162/97, deste CREA/SP.

Conferido: *Alessandro Ferreira*
Ponto de Atendimento do CREA/SP

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

São Paulo, 16 de junho de 1997.

Presidente
Conforme Delegação de Competência nº 03/94
Eng. Civil Marcos A. Assis Fleming
CREA/SP 0605048003
Geraldo Góes - Presidente do Conselho

Geraldo Góes - Presidente do Conselho

201302



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Certidão nº:

SZC-07259

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à (s)

ART (s):

8210200507541576 e 8210200507542491



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo

Profissional

WEBER CILONI

Titulo(s)

Engenheiro Civil

CREASP Nº

0600786668

Atribuições

Do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218/73, do CONFEA.

Cargo(s)

Engenheiro Civil - Técnico II, no período de 01/10/1990 a 31/01/1994

Destaque

Responsável técnico pela supervisão e fiscalização, em obras de reformas, na região de São do Rio Preto, em unidades escolares da Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo, em contratos da empresa Solução Recursos Humanos Ltda, junto a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE

Contratante

Solução Recursos Humanos Ltda

CREASP Nº

.....

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, quarta-feira, 22 de novembro de 2006

Conferido: Cecília Kazue Fugi Nagase

Elza Arruda Novaes Fagundes
Conforme Portaria 042/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo
técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional,
compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua
validade.



CREA-SP

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº IE-1169/97
FOLHA(S): 01/01

REFERENTE A(S) ART(S) N°(S) 0600786668/97-007.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Nome: WEBER CILONI E OUTROS

Título/atribuições: Engenheiro Civil, com atribuições do Artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução nº 218/73, do CONFEA.

Nº CREA-SP: 0600786668.

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO

Atividade Técnica: Execução - Ramo da Engenharia Civil

Natureza: Serviços de Construção de uma Estação Telefônica, conforme Alvara de Construção e Habite-se anexo.

Quantificação: Especificadas conforme Alvará de Construção e Habite-se anexo.

Local: Araraquara - SP.

Período: Setembro/82 à Agosto/83.

Contratante: Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP

Contratada : "Best-Stevin Construtora Ltda", registrada no CREA/SP no período de 10.08.50 à 26.06.85, sob nº 001.114-7.

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão, o Alvará de Construção e Habite-se emitido pela Prefeitura do Município de Araraquara a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, e cuja cópia encontra-se arquivada no processo A-130162/97, deste CREA-SP.

Conferido: Alexandre Nogueira
Pasta de Intendente do CREA/SP

São Paulo, 09 de setembro de 1997.

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

Ela Arruda Mozes Fagundes Presidente
Chefe de Conforme Delegação de Competência nº 03/94
D R C A



CREA-SP

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº TE-0863/97
FOLHA(S): 01/01

REFERENTE A(S) ART(S) Nº(S) 0600786668/97-003 e 97-004.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Nome: WEBER CILONI E OUTROS.

Título/atribuições: Engenheiro Civil, com atribuições do Artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução nº 218/73, do CONFEA.

Nº CREA-SP: 0600786668.

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO

Atividade Técnica: Execução - Ramo da Engenharia Civil.

Natureza: Serviços de Construção do Conjunto Habitacional Jardim Roberto Selmi Dei - 1ª Etapa, conforme Atestado anexo.

Quantificação: Especificadas conforme Atestado anexo.

Local: Araraquara - SP.

Valor: -----.

Período: Janeiro/80 à Janeiro/81.

Contratante: Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB-B.D.

Contratada : "Construtora e Pavimentadora Lix da Cunha S/A", atualmente denominada "Construtora Lix da Cunha S/A", registrada no CREA/SP sob nº 001.114-7.

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão, o Atestado emitido pela Contratante a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, e cuja cópia encontra-se arquivada no processo A-130162/97, deste CREA-SP.



Conferido:

Alessandro Ferreti
Festa do Aprendizado do CREA/SP

São Paulo, 11 de julho de 1997.

Conforme Delegação de Competência nº 03/94
Elza Arruda Novaes Aguiar
Chefe de Seção
D.R.C.A.

201300

Aviso nº 619 - C. Civil.

Em 15 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor WEBER CILONI para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Jorge Luiz Macedo Bastos.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República